



# MINUTA DA ATA n. 03/2021

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/02/2021

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

### Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

**Hora de abertura:** 15H00-----

**Local:** Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência. -----

O Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos teve que se ausentar da reunião por motivos de força maior. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----



Câmara Municipal de Penacova

### 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 24/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Posta a votação, a ata n.º 24, referente à reunião ordinária de 15/12/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

### III

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 1/02/2021. -----

#### 2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, CONFORME LEI N.º 73/2007, DE 03 DE SETEMBRO - INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

O Executivo tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara conforme descrito: -

“- Determino que se dê início ao procedimento de ajuste direto e autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----

- Aprovo as peças do procedimento; -----

- Convide-se a entidade referida na presente informação. -----

- Autorizo os trabalhadores Joana Granjeiro e Zaida Martins a fazer todo o acompanhamento do procedimento. -----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designo como gestor do contrato: António Vaz.”

#### 3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

##### 3.1 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.175,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----

### **3.2 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.600,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----

### **3.3 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.700,00 Euros para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----

### **3.4 - CASA DO BENFICA EM PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.100,00 Euros, para a Casa do Benfica em Penacova, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.

### **3.5 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----

### **3.6 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO MAMEDE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para a Associação Desportiva de São Mamede, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo. -----

**3.7 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à aquisição de bens necessários à prevenção e combate ao surto Covid-19. -----

**3.8 - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova em apoio à aquisição de bens necessários à prevenção e combate ao surto Covid-19: -----

- No montante de 116,25 Euros; -----

- No montante de 250,00 Euros. -----

**3.9 - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova em apoio à aquisição de equipamento, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo: -----

- No montante de 133,20 Euros; -----

- No montante de 250,00 Euros. -----

**3.10 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 18,46 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio à aquisição de bens necessários à prevenção e combate ao surto Covid-19.-----

**3.11 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - SALA DE BILHAR E CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS (MAJORAÇÃO DE 10%);**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.872,43 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas - Sala de bilhar e construção de arrumos (majoração de 10% em relação ao apoio já concedido), no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo.-----

**3.12 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - REMODELAÇÃO DE SALA PARA EQUIPA DO BILHAR;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 983,65 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas - Remodelação de sala para equipa do Bilhar, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo. -----

**3.13 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 26,28 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo. -----

**3.14 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 73,49 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à aquisição de equipamento, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo. -----

**3.15 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DA 6ª ENCOMENDA DE MATERIAL COVID-19.**



Câmara Municipal de Penacova

✓  
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 364,47 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Participação da 6ª encomenda de material Covid-19. -----

201  
**4 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES Nº 1 E 2/2021, AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.**

O Executivo tomou conhecimento das Alterações nº 1 e 2/2021, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.**

FAMILIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Silvério da Silva Batista	50858	60	2650	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----

**6 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

Face aos pareceres apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas ao FES: -----

Processo social n.º 38-09/1988-----

- Apoio económico temporário no valor de 75€, pelo período de 3 meses, para pagamento medicação e fraldas (Valor total – 225€), tendo em consideração as necessidades do município. -----

Proposta n.º 02/2021-----

Processo Social nº 1570-07/16 -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- Apoio económico pontual no valor de 350€ para aquisição de bens essenciais. -----

## 7 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.

De acordo com o parecer e proposta da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Atribuir **7 bolsas de estudo no valor de 50€/mês, por 10 meses letivos** (conf. artigo 2º do referido regulamento interno), aos alunos do Ensino Secundário identificados na informação técnica. -----

- Atribuir **16 bolsas de estudo no valor de 70€/mês, por 10 meses letivos** (conf. artigo 2º do referido regulamento interno), aos alunos do Ensino Superior identificados na informação técnica. -----

## 8 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (AJUDAS TÉCNICAS).

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguinte propostas de aquisição de equipamento de apoio às famílias com necessidades específicas (Ajudas Técnicas):-----

- Aquisição do equipamento à empresa OPORTO Leiriense, Comércio Material Ortopédico e cirúrgico, Lda., pelo valor de 512,26€ + IVA (total – 588,61€). -----

- Aquisição de equipamento (aquecedor), à empresa Móveis Fonseca, Lda., pelo valor de 60€ (valor com IVA). -----

## 9 - PROJETOS VENCEDORES - INVESTIMENTO - CANIL / GATIL MUNICIPAL (II) - EMPREITADA.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

- Autorizar a decisão de contratar;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----



Câmara Municipal de Penacova

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €.-----
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----
- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----
- Presidente – Albertino Mendes dos Santos; -----
- Vogal Efetivo – Andreia Sofia Silva Soares; -----
- Vogal Efetivo – Sandra Elisabete Martins de Melo; -----
- Vogal Suplente – Maria Izilda Lourenço Pires Duarte; -----
- Vogal Suplente – Bruno Gonçalo dos Reis Barros; -----
  
- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Andreia Sofia Silva Soares.-----

## 10 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO - 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O Executivo depois de analisar e discutir o teor a informação técnica datada de 26/01/2021, face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade. -----

I. Concordar com a informação técnica nos termos nela propostos e previamente corroborada pela Chefe da DGPUOP, decidindo não optar pela resolução do contrato e aprovando a concessão de uma prorrogação de prazo a título gracioso, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias;

II. Face ao incumprimento verificado deliberou *equacionar, em função da avaliação do decurso da obra* não aplicar as penalizações previstas artigo 403.º do CCP e da respetiva cláusula do Caderno de Encargos (Cláusula 11.ª - Multas por violação dos prazos contratuais);-----

III. Mandar introduzir uma alteração ao contrato por interesse público, uma vez que essa possibilidade está prevista no n.º 4º do artigo 329 do CCP;-----

IV. Delas dar conhecimento ao adjudicatário advertindo-o que, tendo em conta o prazo já decorrido na execução de trabalhos para além da data limite anteriormente estabelecida (09/06/2020), dela resulta





Câmara Municipal de Penacova



o dever de a obra ter de ser concluída no prazo de 27 (vinte e sete) dias iniciando-se a sua contagem na data em que vier a ser efetuado o Levantamento da Suspensão da execução da obra; -----

V. Ordenar que os respetivos Serviços deem cumprimento ao proposto na alínea b) e c) do ponto 8 da referida informação técnica. -----



**11 - C.B.E.E. E R.C.P.P. - PAVILHÃO MUNICIPAL DE PENACOVA (RECUPERAÇÃO) / ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA / ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DE ALVA - REMOÇÃO DE ELEMENTOS COM AMIANTO \_ EMPREITADA- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 26/01/2021, efetuado no movimento 3 sobre Doc. I-314, do processo My Doc n.º 2020/300.10.001/24, para Audiência Prévia ao adjudicatário "EDIBEIRAS, LDA".-----

**12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

**12.1 - PROCESSOS DE OBRAS:**

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-44/2020, 01/06/2019, 01-47/2020, 01-24/2020.-----

Licenciamento-----

01-19/202, 01-20/202, 01-20/202, 01-67/2020, 01-67/2019.-----

Autorização de Utilização-----

01-189/1986, 01-3/2019.-----



Câmara Municipal de Penacova

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Mesta altura o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos regressou à reunião, justificando o motivo da sua ausência. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H30, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA 

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Ricardo João Estevens Ferreira Simões \_\_\_\_\_

António Simões da Cunha Santos \_\_\_\_\_

Luís Pedro Barbosa Antunes \_\_\_\_\_

Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Paula Alexandra de Almeida Dias 